



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

DATA: 26/08/2020

HORÁRIO: 09h

PROCESSO Nº 05/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL PELA INTERNET

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09h, reuniu-se a Pregoeira Samara Cristina Balbino e respectivos membros da Equipe de Apoio: Karina Siqueira Antonio e Ricardo Vitor Ribeiro, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 e Resolução da Câmara nº 05/2017, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 01/2020, referente ao Processo nº 05/2020. A Pregoeira deu início ao credenciamento às 09h31 min, onde não compareceu nenhum representante interessado a participar do certame, tendo em vista o Edital ter sido publicado em 14 de agosto de 2020, acostado no processo licitatório. Na data do dia 25 de agosto de 2020, recebemos o postal com documentação e proposta de preços apenas da empresa Pix Comunicação, Administração e Marketing Ltda. Não esteve presente o representante da empresa na sessão. A empresa apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de acordo com o Edital. Todos os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Encerrado o credenciamento, a Pregoeira declarou aberta à sessão do Pregão Presencial, não mais aceitando a participação de novos representantes, de acordo com o Edital. Passou-se, então, ao recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação", que foram rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Em continuidade, iniciou-se a abertura do envelope Proposta Comercial da empresa Pix Comunicação, Administração e Marketing Ltda, que apresentou o Termo de Compromisso de acordo com o disposto no Edital. Em seguida, a proposta foi analisada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em relação aos aspectos formais, em atendimento ao Edital, e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. O preço consignado na proposta foi classificado pelo valor conforme planilha anexa a esta ata. Registre-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável por prestar os serviços conforme especificações exigidas, sob classificada pelo valor, conforme critérios estipulados no Edital. Assim, a classificação definitiva restou conforme planilha anexa. A seguir foi aberto o envelope de documentação da empresa Pix Comunicação, Administração e Marketing Ltda para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Examinada e confirmada a autenticidade dos documentos extraídos pela Internet, junto aos sítios dos órgãos emissores, a empresa Pix Comunicação, Administração e Marketing Ltda foi considerada habilitada. Aberta a oportunidade para interposição de recurso, não houve manifestação. Concluídos todos os procedimentos e, considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital;





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br

a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração; não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos, o objeto da licitação foi adjudicado à empresa Pix Comunicação, Administração e Marketing Ltda pelo valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme acima descrito. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta ata, que vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos. Câmara Municipal de Maria da Fé, 26 de agosto de 2020.

S. Ballim *P. A.* *R. A.*

